

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 909/2021

Altera a redação da Portaria SES nº290/2021 (PROA nº 21/2000-0111606-9)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado,

RESOLVE :

a seguinte redação:

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 4º, §1º, alínea "a" da Portaria SES nº 290/2021 para

" Art. 4º (...)

§1º (...)

reais)."

a) o serviço habilitado receberá verba de manutenção mensal de R\$30.000,00 (trinta mil

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

Secretária da Saúde
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de Dezembro de 2021

Protocolo: **2021000660976**

Publicado a partir da página: **39**